



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, às dezenove horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora Vera Lucia Machado, com a presença dos Vereadores. A Sra. Presidente convidou o Secretário José Luiz da Silva Gomes e o Procurador Jurídico desta Casa Dr. Luciano Moreira dos Anjos, para fazerem parte da Mesa. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente convidou a todos ficarem de pé para entoarmos o Hino Nacional Brasileiro, e em seguida estaremos fazendo a leitura do texto Bíblico, que se encontra em Salmos cento e vinte cinco. A seguir, procedeu-se a leitura do Expediente da Mesa e da Ordem do dia, que se constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar nº.004/2007, Altera o Anexo I da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem o presente Projeto de Lei Complementar: Artigo 1º - do Anexo I da Lei Complementar nº.745 de 19 do março de 2007, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei. Artigo 2º - Fica aprovado o Anexo I que faz parte integrante desta Lei. Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão da conta de dotações próprias do orçamento vigente. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2007, ficando revogada as disposições em contrario. Projeto de Lei Complementar nº.005/2007, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Legislativo. Artigo 1º - o Poder legislativo realizará com dotações temporárias para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público nos casos sob as condições estabelecidas nesta Lei. Artigo 2º - A contratação de que se trata está Lei será realizada para atendimento as seguinte situações: I – Execução de convênio, acordo ou ajuste para a realização de obras ou prestações de serviços; II – promoção de cursos de especialização e aperfeiçoamento e reciclagem; III – substituição de servidores em decorrência de afastamento ou licença de concessão obrigatória; IV – realização de outros serviços públicos de natureza essencial de caráter temporário e emergencial. Artigo 3º - A contratação de pessoal temporário a que se refere está Lei é de natureza administrativa e não gera vínculo empregatício. Parágrafo Único – O pessoal contratado nos termos dessa Lei não será considerado servidor público, salvos para os fins específicos do exercício da função pública para que for contratado. Artigo 4º - Os contratos administrativos de que trata está Lei terão prazos fixados o qual não ultrapassará um ano. Parágrafo Único – Admitir-se-á a prorrogação dos contratos por prazo máximo de oito meses mediante ato motivado da Mesa da Câmara e aditamento no instrumento contratual. Artigo 5º - Aplicasse ao contratado no que couberem as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Artigo 6º - A remuneração do pessoal contratado nos termos dessa Lei, nos casos que houver identidade ou semelhança entre a função pública contratada e no cargo público o deve será ao valor fixado para os cargos correlatos na Legislação. Artigo 7º - O contrato administrativo de que trata está Lei poderá ser rescindido por necessidade ou por conveniência administrativa, sem qualquer ônus para

779

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

a administração, especialmente nos seguintes casos: I – término do prazo contratual; II – pela iniciativa do contratado; III – pela execução total antecipada pelas atividades de programas temporários relacionados à função pública contratada. Parágrafo Único – a rescisão do contrato no caso do inciso segundo deverá ser comunicada com antecedência mínima de trinta dias. Artigo 8º - O contratado nos termos dessa Lei terá os seguintes direitos além dos decorrentes da aplicação do Artigo 5º: I – décimo terceiro salário proporcional ao tempo de serviço; II – férias proporcionais acrescida no termo Constitucional; III – inscrição no regime geral da Previdência Social; IV – revisão da remuneração na mesma data e sem revisão de índices, sempre que houver revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dos subsídios dos membros de poder e secretários municipais. Parágrafo Único – Quando a rescisão ocorrer por sua iniciativa ou por justa causa, antes de decorrido dois meses de vigência do contrato o contratado não fará jus aos direitos garantidos e nos incisos I e II deste artigo. Artigo 9º - São cláusulas necessárias em todo o contrato que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II – o regime de execução se for ocaso; III – a remuneração e as condições de pagamento; IV – os critérios de reajuste ou de atualização comunitária se for caso; V – a dotação orçamentária que cobrirá a despesa com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; VI – os direitos, obrigação, prerrogativa, sujeições e responsabilidade das partes; VII – caso de rescisão; VIII – o prazo de vigência do contrato. Artigo 10 – O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos dessa Lei independe de concurso público e fará feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação nos meios de comunicação de incidência local, observado os critérios de conduções estabelecidas na Portaria da Mesa da Câmara e em Edital, não se aplicando a esse artigo os incisos II e III do artigo 2º desta Lei. Artigo 11 – É vedada a acumulação remunerada de função pública decorrente do contrato administrativo a que se refere esta Lei e o cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer entidade federativa, ressalvadas as hipóteses expressamente permitidas na Constituição da República. Artigo 12 – As inflações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos dessa Lei será apuradas mediante sindicância a ser realizada no prazo de até trinta dias, assegurada à ampla defesa. Parágrafo Único – A aplicação de penalidade nos caso de inflação disciplinares obedecerá no que couber no parâmetro fixados no Estatuto do Servidor Publico Municipal e quando exigido será procedido de processo administrativo em que seja assegurado ou contraditório de ampla defesa. Artigo 13 – Aplica-se a presente Lei no que couber aos contratos em curso, observado os atos jurídicos perfeito e o direito adquirido. Artigo 14 – As despesas decorrente dessa Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente. Artigo 15 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2007, ficando revogadas as disposições em contrario. Ata da 1ª Sessão Itinerante realizada no Bairro Alto Niterói, no dia 09 de julho de 2007. A Sra. Presidente disse que estes são os projetos apresentados pela Mesa, eles estão em discussão, estamos abrindo discussão hoje, então teremos uma segundo discussão antes de estar procedendo à votação dos mesmos, e as cópias que foram distribuídas para os Vereadores para se quiser fazer alguma emenda ou discutir ou retirar alguma coisa fica aberto. Tivemos na sexta-feira, recebemos



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

aqui a Doutora Cristina, no dia trinta na quinta-feira, perdão, marcada uma audiência para que possamos debater a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa e compareceram pessoas, empresários, pessoas do comércio, senti falta de alguns Vereadores que não estiveram presentes, mas discutimos e falamos sobre a Lei, o Vereador José Luiz, Vereador Eurico e Vereador Claudio justificaram a presença. Gostaria só de deixar claro que foi criado neste dia o Fórum Permanente para a discussão dessa Lei, os comerciantes que vieram montamos um fórum para que pudéssemos estar discutindo essa Lei e possivelmente estar em parceria com o Executivo, vendo quais os melhores encaixes que vamos fazer para o Município para estar atendendo as Micro e Pequenas Empresas. Gostaria desde já deixar convocado para amanhã, os Vereadores, para a Audiência Pública, uma Sessão Especial na verdade, é como se fosse uma Sessão Extraordinária. No convite está Sessão Especial, eu mandei colocar, Sessão Especial para se fazer uma audiência pública para prestar contas dos seis primeiros meses que está Casa trabalhou e vocês fazem parte dela e gostaria que estivessem presente amanhã para receber a comunidade para estarmos fazendo este trabalho de prestação de contas, seria importante se todos estivessem presentes. O traje, se vocês puderem estar da mesma maneira que estão nas Sessões seria muito bom, estou falando isso porque o Vereador Claudio me cobrou como seria, portanto, se puderem vir de terno é melhor. Gostaria de deixar falado, que existe na Casa um Projeto de Lei do Executivo nº.010/2007 que Modifica o Plano de Carreira dos Servidores Públicos e do Magistério Municipal, no momento ele está tramitando na Casa, ele ainda não está trancando pauta, mas vai passar a fazer se não o colocarmos em discussão, já tem um tempo já Vereador, mas vamos discutir o mesmo na segunda-feira, até porque não mandaram o relatório de impacto ontem à tarde e hoje foram encaminhados para os Presidentes das Comissões para estarmos discutindo. Para esse processo ficar mais rápido, tomei a liberdade de estar marcando com os Senhores uma reunião na segunda-feira, só os Vereadores, não seria uma Sessão, seria uma reunião mesmo, os Assessores estarão presentes para que discutamos o que vamos fazer, quais as Emendas, cargos, salários, o que vamos fazer para estar colocando este projeto para discutir e votar para não deixar que ele tranque pauta, nem que o Município fique esperando, pois de repente poderemos estar perdendo alguma coisa. Por isso queremos estar discutindo isso para ver se vai haver alguma Emenda ou alguma coisa, para que na terça-feira poderemos esta procedendo à sessão normalmente e para não chegar na hora não haver nenhuma discussão, para isso vamos discutir antes, fica proposto na segunda-feira três horas, todo mundo concorda de estar presente aqui na segunda-feira? Todos de acordo, então ficar marcado para segunda-feira às três horas da tarde essa reunião, para discutirmos esse projeto e vermos qual o caminho que vamos tomar. Em seguida a Sra. Presidente abriu o Pequeno Expediente concedendo a palavra ao Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, o mesmo cumprimentou a Mesa, os Vereadores e a todos os presentes nesta Sessão. Presidente, gostaria da atenção da Assessoria Jurídica e também da Mesa, neste Projeto número zero cinco de dois mil e sete, em louvor Dr. Luciano, se não é um erro dar-se, não sei a palavra, o termos os advogados usam, mas no grosso modo dá uma pega para que se possa fazer alguma ação. O Artigo quarto diz o seguinte: "...Os contratos administrativos de que trata está Lei terão prazos fixados o qual não ultrapassará um ano." No mesmo artigo o Parágrafo

781

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Único diz o seguinte: “...Admitir-se-á a prorrogação dos contratos por prazo máximo de oito meses mediante ato motivado da Mesa da Câmara e aditamento no instrumento contratual.” Então no meu entendimento o Artigo quarto teria que ficar assim: “prazo de contratação prazo máximo de um ano”, porque no meu ver não se pode colocar o prazo não ultrapassará um ano e no mesmo artigo coloca-se que pode prorrogar mais oito meses. Então acho que o artigo quarto deveria estar dessa maneira: “Os contratos administrativos de que trata esta Lei terão prazos fixados de um ano”, para mim esse artigo está errado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Luciano Moreira dos Anjos, que respondeu ao Vereador que o caput do quatro se refere não há prestação do serviço em si, que não ultrapassará um ano e sim o primeiro contrato que é efetuado, esse primeiro contrato que será efetuado não posso fazê-lo diretamente para um ano e seis meses, não pode ser mais de um ano o primeiro contrato. O segundo que seria o aditamento que pode ser prorrogado por mais seis meses, mas já é a prorrogação, são dois contratos na verdade, pode ser até objeto de emenda para esclarecer, mas a preocupação fica na preocupação de obedecer a Lei Federal que na Lei de contratação temporais federal, das instituições federais, não pode ultrapassar dois anos. Com a palavra o Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, que disse que o Senhor sabe disso, agora qualquer pessoa que pegar essa Lei não vai entender, pois no mesmo artigo diz que não ultrapassará a um ano, e diz pode ser prorrogada por mais oito meses. Você fala duas coisas completamente diferentes no mesmo artigo? Com a palavra o Assessor Jurídico Dr. Luciano Moreira dos Anjos, que disse que não é a mesma coisa, o contrato em si, o primeiro contrato celebrado realmente não pode ultrapassar um ano, seria ilegal se fizesse um contrato de um ano de dois meses ou um ano e quatro meses. A prorrogação pode ser de até oito meses, mas pode ser objeto de emenda, da apreciação dos Vereadores. Com a palavra o Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, que disse que este artigo quarto tinha que tirar “não ultrapassará um ano”, o prazo fixado será de um ano, aí você pode manter a prorrogação de oito meses, senão não adianta. No meu modo de ver fica o mesmo artigo dizendo que pode e que não pode. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Eurico Venturi, o mesmo cumprimentou a Sra. Presidente, nosso Secretário Vereador José Luiz, nosso Assessor Dr. Luciano, com sua licença cumprimentou os demais Vereadores e a todos que se fazem presentes, uma boa tarde especial ao meu amigo e vizinho Pasto Padilha, acompanhado dos nobres amigos Josias, Marcelo e companheiro do Vereador Claudio, gostaria de cumprimentar a nossa funcionária Renata e os demais amigos que está fazendo o trabalho de filmagem e gravação de Muqui. Presidente, o Vereador Romildo Sérgio fez uma colocação que faz sentido, pois acho que podemos fazer uma avaliação e ver o que é melhor para ver o podemos fazer neste artigo quarto. Queria ser rápido, e queria dizer a vocês que temos esses projetos e para isso demos o parecer e falta ser discutido e avaliado, a questão de votação fica a critério da Presidente, acho que devemos reavaliar e ver o que é melhor, se dá para votar hoje ou se votaremos na próxima semana e talvez com a Emenda, para que possamos votar os projetos por que é muito importante essa votação e o problema já fica resolvido. Muito obrigado. A Sra. Presidente disse que esse projeto terá duas discussões e somente na segunda-feira será votado, se for necessário alguma Emenda fica aberto para que na terça-feira, se vocês concordarem, gostaria já de convocar uma Sessão Extraordinária para

782

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

liberarmos a esse projetos em pauta. Peço a Secretária para que faça a convocação por escrito, para que vocês possam estar assinando. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Itamar Moreira dos Santos, o mesmo cumprimentou a Presidente Vereadora Vera Lucia Machado, Vice-Presidente desta Casa Vereador Eurico Venturi, Secretário Vereador José Luiz, Assessor Dr. Luciano, Secretária Simone, nobres colegas Vereadores, pessoas que nos prestigiam nesta tarde, Pastor Padilha que sempre marca presença, Josias, Marcelo e a todos os funcionários que nos prestigiam nessa tarde. Presidente, V. Exa. disse que esse projeto terá uma próxima discussão para votarmos, portanto gostaria de parabenizar o nobre colega Romildo, porque também fiquei com dúvida com essa colocação e talvez precisasse de colocar uma Emenda e vamos discutir para votarmos estes projetos. Muito Obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Sérgio França Brito, o mesmo disse que gostaria de cumprimentar a Sra. Presidente Vera Lucia Machado e gostaria de estender meus cumprimentos a todos que compõem está Mesa, os Senhores Vereadores, a todos os Senhores e Senhoras com boa noite. Estamos entrando em discussão sobre um projeto importante para está Casa e sobre a colocação do nobre Vereador Romildo Sérgio, que o contrato não pode ultrapassar um ano e tem o parágrafo único que fala sobre a prorrogação de oito meses, não sei se é viável, de colocarmos uma Emenda mantendo o artigo quarto e mudar o parágrafo único onde diz oito meses para um ano, fazer uma renovação do contrato do funcionário para mais um ano? Creio que poderia colocar neste parágrafo único, vendo o ano de contratação é feito uma renovação do contrato para mais um ano, se a Presidente juntamente com a Mesa achar por bem aquele funcionário continuar exercendo seu cargo. Essa é a minha colocação e muito obrigado. A Sra. Presidente disse que gostaria de ressaltar na questão desse projeto de contratação por tempo determinado, é somente em caso de vacância, se um servido sofrer um acidente e vai ficar um mês ou dois afastado e não podemos deixar esse espaço, portanto temos que colocar alguém para está ocupando aquela vaga porque o processo precisa continuar e também no caso de licença maternidade, como temos dois casos aqui na Câmara, que é da Secretária Leandra e daqui alguns dias a Dra. Priscilla também vai estar em licença maternidade, esse projeto é só para esses dois casos e caso venha outro servido a sofrer algum problema de saúde. Veja bem, é um projeto que dá autorização, ele só dá permissão para que se faça o contrato, mas vai precisar de uma Lei específica para contratar esse pessoa, a Mesa não vai ter autonomia para contratar outro, terá que passar pelo Plenário para que o mesmo defina pela contratação dessa pessoa. Quero deixar claro que essa Lei não dá poderes para Mesa contratar. Se não for feito dessa maneira vocês podem em qualquer tempo e qualquer hora reivindicando. A Dra. Priscilla pode explicar um pouco melhor essa Lei. A Sra. Presidente concedeu a palavra a Dra. Priscilla Correa Fontana, a mesma cumprimentou a todos os Vereadores. Desculpe-me estar chegando agora, pois estava em audiência, mas como é a primeira discussão e tem também a segunda, portanto temos um tempo hábil e faço questão de sentar com cada um de vocês e esclarecer ponto a ponto, pois estamos abertos a uma discussão, por isso que abrimos esse espaço para vermos a possibilidade. Sr. Romildo, com relação aos oito meses, se não me engano e vou procurar plenamente saber, a Lei diz que a gestão da Mesa não pode ultrapassar de uma gestão para outra, por isso que você faz um contrato de doze meses, podendo ser

783

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

prorrogado por oito. Vamos supor o caso de um acidente de trabalho e ele se prolongou durante esse período de dois anos da Mesa, quando a outra Mesa assumir, isso acabou o contrato, a próxima Mesa deverá criar uma outra Lei para abranger essa estabilidade. Se não me engano no meio dele diz que depende de uma Lei Complementar e não diz que vagas vão abrir, portanto se não diz que vagas vão abrir ela não lhe autoriza a abrir vagas, a Lei sim, olha o nome da Lei. O nome da Lei é: “Dispõe sobre a contratação...”, ela não diz que me autoriza a contratar ninguém, portanto, preciso fazer uma Lei que diz assim: “Autorizo a contratação de X pessoa, para X cargo”. Porque essa Lei por enquanto só está dizendo o que pode e o que não pode, não estou dizendo para quem pode e para quem não pode. O Senhor entendeu agora? Essa é a mudança da Estrutura, é uma outra Lei, diferente dessa, é a Estrutura da Câmara. Vou citar um exemplo de Assessor Jurídico e Secretário Geral, o que aconteceu com a nossa Secretária que saiu de licença maternidade e não podemos nem contratar uma pessoa e nem por uma outra pessoa, estamos esperando tudo isso acontecer, o cargo está vago por justamente por causa dessa situação. Abri agora um cargo para poder suprir por enquanto o cargo da Leandra, que foi o caso que ocorreu agora e no outro caso, é o caso do Assessor Jurídico, mas esse é um cargo que vai ficar efetivo, se acontecer um imprevisto, ai sim se usa a Lei que dispõe da contratação, autorizando a criação do cargo de contratação temporária. A Sra. Presidente agradeceu a Dra. Priscilla e em seguida, concedeu a palavra a Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, o mesmo disse que gostaria de cumprimentar a Mesa na pessoa da D.D. Presidente Vera Lucia Machado, Secretário José Luiz, Dr. Luciano, Procurador dessa Casa, a Secretária não se faz presente neste momento, cumprimentar a Dra. Priscilla que está contribuindo com seu trabalho, os nobres colegas Vereadores, cumprimentar a todos que nos honram com suas presenças, Pastor Padilha que mais uma vez voltou a está Casa, o Josias que também está se fazendo assíduo, obrigado a todos vocês que se fazem presente nesta Casa. Gostaria Presidente, pois só vim para fazer um pedido a V. Exa. para que depois fizesse uma justificativa, V. Exa. já a fez verbal, mas que fizesse uma justificativa no final do projeto. Então já está feita, mas não está incluída. Ela exige uma justificativa porque, inclusive as Leis hoje não permite mais contratação. Queria também Dr. Luciano, não sei se o impacto foi o Senhor quem fez, esses três, ponto, cinquenta e sete é o montante do impacto? Podia ir até seis por cento, então está tudo dentro da normalidade. Gostaria, é uma sugestão, já vamos estar nos reunindo segunda-feira, porque não fazer uma sessão extraordinária, assim já votava esses projetos, porque se não vamos vir aqui segunda-feira e vamos voltar na terça-feira, de repente seria uma boa. Presidente, gostaria também de fazer uma colocação, que na ultima estrutura que foi votada nesta Casa, me posicionei contrário, V. Exa. e todos os Vereadores lembram, mas mudei de opinião e vou votar favorável, embora esteja aumentando mais dois cargos, por que entendo que estamos apenas autorizando a Mesa a fazer as contratações e cabe aos Assessores Jurídico e contábil que vão fiscalizar se V. Exa. vai contratar mais ou a menos, se está dentro do permitido ou não. Então nossa função é colocar uma estrutura a disposição da Mesa para que elas possam fazer um bom trabalho, se vai ultrapassar não cabe a nós Vereadores fiscalizar. Por isso gostaria já de adiantar que quero me colocar que estou favorável ao projeto que sugiro que V. Exa. possa estar fazendo essa Sessão Extraordinária segunda-feira e já está apreciando e fazendo pela segunda a análise do

784

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

projeto e está votando o mesmo. Hoje tinha uma audiência pública no Ministério Público do Trabalho e o mesmo estava esperando uma posição do Município com relação ao Concurso público, eles iam pedir o adiamento da decisão, já que não votamos ainda a estrutura do Município não tem como fazê-lo, porque precisa de um desses quantitativos de vaga e eu imagino que eles devem ter pedido para que seja feito uma Sessão, uma outra audiência, melhor dizendo, para que possa estar tomando essa decisão, então gostaria de deixar registrado o pedido para que pudéssemos estar definindo essa situação, porque não é o Prefeito que quer fazer o concurso público, ele está sendo cobrado pelo Ministério público do trabalho, já está sendo duas audiências que foram marcadas, adiou, já era para definir data, mas eles teriam que levar essa informação para lá. O Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado solicitou uma parte que lhe foi concedida, o mesmo disse que tem pensado muito nessa contratação em relação ao concurso público. Alguém, alguns dos Vereadores pode me informar, ou a própria Prefeitura, qual o número de vagas que nós precisamos, porque até o Vereador Valdeci falou aqui na Sessão passada, que o concurso público feito anteriormente não está legalizado ainda, não foi isso que V. Exa. disse? Como podemos fazer um novo concurso se não se organizou nem o primeiro? Você não sabe nem o número de vagas preenchidas hoje. O Vereador me convenceu na Sessão passada de que aquele concurso não está bom realmente. Então se nós não temos um número de vagas preenchido legalmente, como vou criar outro número de vagas sem saber o que à gente tem preenchido? No meu entendimento Vereador, que a Assessoria Jurídica da Prefeitura se manifeste, mas nós não podemos votar uma Lei se não sabemos quantos cargos temos efetivos. Ninguém sabe até hoje, então como vamos criar o segundo concurso público se nós não regularizamos o primeiro ainda. O meu entendimento é primeiro fecha o primeiro, valeu ou não valeu, e fecha. Como vamos votar, como vou explicar para o Ministério Público que precisamos de quinhentas vagas se você não sabe que trezentas estão preenchidas no primeiro e no segundo concurso. Como nós Vereadores vamos votar o número de vagas se não sabemos o número preenchidas. Essa é a minha preocupação, que V. Exa. leve isso e também ao líder do Prefeito José Luiz, a Assessoria do Prefeito para estarmos discutindo isso segunda-feira e tragam para nós quais as vagas que estão certas, temos que votar mais tantas, porque senão nós humanamente não temos condições de votar um número de vagas se não sabemos quantos funcionários nós temos, se o concurso valeu ou não valeu. Então fazer um terceiro antes de regularizar o primeiro e o segundo acho difícil, mas espero que a Assessoria da Prefeitura, não sei quem vai estar nessa reunião, que nos convença o número de vagas que precisamos. Muito obrigado pela sua paciência Vereador, mas precisava colocar essa idéia a ser ventilada e ser discutida por que senão segunda-feira vamos sentar e não vamos chegar a lugar nenhum. Muito obrigado pela parte. Com a palavra o Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, o mesmo disse que gostaria de adiantar mais uma vez, está salientando, que o Prefeito não quer concurso público, ele está sendo pressionado pelo Ministério Público do Trabalho, ele está sendo pressionado, não sei qual foi à decisão hoje lá, de repente pode ter havido uma decisão melhor hoje, eles tiveram uma audiência hoje. Agora o que ficou claro, que para o próximo ano o Prefeito não pode contratar ninguém mais. Não sei se V. Exa. sabem, no próximo ano ele não pode contratar ninguém mais pelo processo seletivo, então vai ter que haver um concurso público por determinação do

785

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Ministério Público do Trabalho e ele está apenas obedecendo. Com relação ao concurso público, tenho quase certeza absoluta que a justiça vai sempre estar ao lado do funcionário e como sempre esteve. Então acredito que os concursos públicos, que são dois, acredito que todos eles vão funcionar normalmente depois de todo tramite legal da Lei, vai está todos eles aprovado e tenho quase que certeza disso, só que até isso chegar vai ter um processo porque o Prefeito foi convidado semana passada para estar conversando com o Presidente do Tribunal de Contas e eu o acompanhei, fiz questão de acompanhá-lo, por que esse assunto me interessa muito, pois foi realmente uma discussão que surgiu aqui naquele dia, vai chegar para a Prefeitura, não sei se vai chegar para está Casa, um ofício onde vai pedir a convocação de um número de funcionários, não sei quantos e esses funcionários vão ouvir, pois estará vindo um representante do Tribunal de Contas para estar conversando, não sei se em uma assembléia ou se vai conversar de forma individual com cada um, não sei. Eles vão passar as formas e os meios que terão que ser tomados por cada funcionário, o será feito, vai discutir caso a caso, não sei como vai ser, mas vai ter um representante no Município do Tribunal de Contas para estar discutindo isso. Agora eu não estou nem um pouco preocupado, acredito que nossos funcionários, todos eles vão ter seus lugares garantido, tenho certeza absoluta, mas volto a afirmar aquilo que falei na última, até então na da de concreto, acredito que tudo vai dar certo, pois acredito que a justiça nunca, jamais dá ganho contrário ao funcionário, a não ser que o funcionário esteja irregular na situação. A Sra. Presidente disse que o Dr. Luciano mostrou que no Artigo 163 fala sobre as duas discussões e no caso, de acordo com o que o Vereador Valdeci solicitou, esse projeto podem ser votados na segunda-feira, se Vossa Excelências quiserem fazer a reunião às quinze horas às dezessete horas fazer a Sessão, ai cabe a vocês discutir, a gente discuti às três horas e às cinco horas acertando a gente já pode está procedendo à votação final. Fica convocado a Extraordinária para a segunda-feira, vocês que sabem? A maioria concorda? Fica convocado para segunda-feira há reunião três horas e cinco horas a Sessão Extraordinária para fazer a deliberação dessas matérias que estão na Casa hoje. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cláudio Bernardes Baptista, o mesmo disse que gostaria de estar cumprimentando nossa Exma. Sra. Presidente desta Casa Vereadora Vera, elevando assim meus sinceros cumprimentos a um dos Vereadores mais experiente e autênticos desta Casa, Vereador Eurico, no qual espelho muito no seu mandato, Líder do Executivo e Secretário da Mesa, o leitor Vereador José Luiz, nosso Procurador Dr. Luciano, demais Vereadores e a todos que nos prestigiam nessa tarde, servidores da Câmara nesse Biênio. Sra. Presidente, tenho ouvindo alguns questionamento referente ao Projeto Lei Complementar, que dispõe alterando a estrutura administrativa, acho que é prerrogativa da Mesa Diretora ver a necessidade de sua estrutura, bem como a necessidade real de funcionamento dessa Casa, que temos visto que tem se trabalhado bastante. Então por ser membro desta Casa e vendo a situação que está Mesa tem trabalhado, sou favorável a tais projetos de Vossas Excelências da Mesa Diretora querem mudar a estrutura administrativa, e no que se diz contratação temporária, muito bem levantada pelo Vereador Romildo Sérgio, nós temos pedido e foi muito bem dito pela Dra. Priscilla, para isso o projeto foi posto em discussão, então o Vereador que tem alguma dúvida referente ao mesmo, que proponha a suas respectivas Emendas e nós Vereadores que temos o direito de voto opinaremos pela

786

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

aprovação do mesmo ou não, mas de antemão voto o projeto da Mesa Diretora na integra, sem mudança, por ser testemunha plausível do trabalho dessa Mesa diuturnamente em prol dos Munícipes de Atílio Vivácqua. Quando fazemos algo no intuito de trabalhar, esse Vereador é polêmico, mas estou apoiando a Mesa nos projetos e deixo de antemão meu voto por confiar no trabalho de vocês. Então o Vereador que quiser fazer uma Emenda, faça, o meu voto é favorável no projeto na integra. O Vereador Romildo Sérgio às vezes me deixa muito à-vontade com a sua sensibilidade e a sua experiência de mandato e como sou Vereador de primeiro mandato, vocês vêm só, com apenas trinta e quatro anos fui eleito Vereador, um bebê na política do Município, tenho muito que aprender com os mais experiente, vocês sabem que o Vereador Eurico poderia ser meu bisavô, mas me espelho nele por confiar na sua competência. Chegando ao fim da minha explanação, nessa colocação que quero fazer, é que V. Exa. se referenciou nos concursos, nada que o Executivo fala pode-se confiar. Quando o Vereador acompanhou o Prefeito a uma audiência ou uma reunião com o Sr. Elci de Souza, nós já tínhamos conversado com ele, e já sabíamos do assunto todo, eles falam que não tem nada aqui, mas está ali porque quando quero ser vitima e ser for o tal, vou ter que ir até o final. Hoje fica feio para o Prefeito falar que o concurso não tem jeito, pois quando a gente entra em uma enganação com o ser humano não tem como voltar atrás, e falo de antemão, esse Executivo não tem confiabilidade dessa Casa, não sei se a população percebe, somente três ou quatro Vereadores confiam no Executivo, isso é muito ruim, porque tudo que vem, vem de uma forma muito indevida para está Casa, então como vem o Vereador Valdeci falar na Sessão passada que o concurso estava todo complicado e agora pouco vem falar que a justiça vai dar causa ganha ao servidor. Então mudou o discurso de uma Sessão para outra para tentar convencer esse Vereador a votar, mas não voto. Do jeito que vem eu não voto, coloca a segunda para ver se eu voto, manda o ministério público fazer a gente votar, se ele não tem capacidade de legalizar algo que ele não fez, por que ele não é homem para fazer na gestão um concurso público, só faz se for pressionado, ele não é capaz. Ele fez um processo seletivo fajuto que será parado pela população, ele não era capaz de concurso, porque ele não tem pulso, ele não controla os servidores que tem e homem que não tem pulso não tem gestão, ele não vai ter pulso de fazer concurso e não vai induzir Vereador Claudio a votar em coisa errada, porque o Ministério Público manda a gente votar? Manda? O meu voto é aqui, fui eleito pelo povo, então eu voto se ele legaliza os outros. O servidor não pode pagar por uma falha de administração, porque se o Prefeito passado errou, que pague. Mas o servidor não pode pagar e o meu voto é aqui, mais de duzentas pessoas me confiaram ele, então o meu voto é mediante essas pessoas que me consideraram e não é prefeito A ou B que vai me convencer, se tem alguém lucrando que vote, mas eu não voto. Para fazer concurso eu não voto. Enquanto não legalizar o dois. Como que ele quer contratar um assistente administrativo se tem um processo fajuto contra o Vereador e Servidor Claudio, que tem picaretagem de pessoas numa cópia, está aqui, pessoas incapazes, que tem um currículo de vida caído para poder estar presidindo algo. Então de fajutagem estamos cheios. Manda para cá segunda-feira que vai ver meu voto. Vereador Romildo Sérgio, olha a ata de audiência que esse Vereador falou na Sessão passada. Há revelia. Mais de quarenta, está aqui. Estou esperando a sentença. Estou só mostrando porque falei apenas da ata. Se

787

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

o Advogado não está indo nem em audiência ele vai fazer alguma coisa certa? Se ele não está indo na audiência que é obrigação dele. Dr. Luciano, não falta audiência dessa Mesa, vai em todas, mesmo que perca, mas vai, porque o verdadeiro vencedor é aquele que compete, esse é o vencedor, por isso que o Vereador Romildo Sérgio torce para o Flamengo, disputa todas, mas vai perder. Senhora Presidente, gostaria de pedir a permissão de V. Exa., pois vou deixar de antemão registrada a minha ausência da Sessão de segunda-feira, por já ter compromisso anteriormente marcado, se não conseguir vou pedir a V. Exa., pois fui um compromisso que agendei desde o dia quatorze de maio para o próximo dia dez, então se conseguir desmarcar o meu compromisso em Vitória, peço a compreensão de V. Exa. por não poder estar presente nesta Sessão Extraordinária de segunda-feira. Então estou apenas justificando, vou tentar até terça-feira, incansavelmente o desmarque do meu compromisso, gostaria de pedir a compreensão porque é importante para essa Mesa votar, mas é um processo muito importante que vai estar em Vitória e vou ter que acompanhá-lo, caso o meu Advogado consiga desmarcar, é no horário de treze horas e Vitória não é perto, não tenho helicóptero, então vou deixar de antemão avisado e volto no grande expediente para assunto de interesse desse Município. A Sra. Presidente disse que não sabe se os Vereadores concordam, mas a gente deveria transferir para terça-feira para que todos estejam presentes. Então fica transferido para o dia onze nos mesmo horário, a reunião para as três da tarde e a sessão para as cinco, para não ter problema e falta de nenhum Vereador. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antonio Machado Martins, o mesmo disse que gostaria de cumprimentar a Presidente, Vice-Presidente, Secretário, nosso Assessor, nossa Secretária que não está presente, hoje estão todos uniformizado, só não está mesmo o Vice-Presidente se uniforme. Cumprimentar a todos os Vereadores, a nossa Assessora Dra. Priscilla, Pastor Padilha, Marcelo, a presença de todos os funcionários. Gostaria de parabeniza a Vereadora Vera pela iniciativa para com estes projetos, pois a Câmara precisa trabalhar com a está estrutura, precisa trabalhar com funcionário competente, que tem, e acho que é mais que justo esse projeto ser aprovado e deixo desde hoje bem claro que meu voto é favorável, por que cada dia vemos coisas que vem do Executivo que temos que ter estudo para saber, pois está vindo coisas que não podemos aprovar de primeira. Digo a você que sou contra o concurso público, como ouvimos, a Presidente estava presente, já havia se passado mais de dois anos e ele não tinha ido ao Tribunal de Contas e nesse dia o Presidente já estava indo para outro cargo e o Prefeito não havia comparecido lá para conversar e eu estava presente e ouvi. Ficamos triste, pois quando o Prefeito falar que discutiu, ele deveria ter acompanhado e não ter deixado para em cima da hora, deixando um ano e um mês antes das eleições, e um mês para dar inicio a esse processo, acho que deveria ter pensado e ter acompanhado o processo no Tribunal de Contas. Muito obrigado. A Sra. Presidente disse que gostaria de estar lendo um convite: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, por meio de sua Presidente e demais Vereadores, para a Sessão Especial de Audiência Pública para a Prestação de Contas do primeiro semestre de dois mil e sete, a realizar-se no dia cindo de setembro de dois mil e sete, quarta-feira, às dezenove horas neste Plenário. Contamos com a presença de todos vocês que estão aqui hoje e os Vereadores ficam convocados para essa Sessão Especial, para amanhã às dezenove horas. Se os Vereadores concordarem e o

788

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Líder do Prefeito também puder intervir, se quiser nessa reunião de terça-feira pode vir alguém do Executivo para estar também esclarecendo um pouco mais sobre o concurso, sobre o projeto, seria bom que estivesse para que pudéssemos trocar dúvidas com alguém que fez ou que possa estar esclarecendo alguma coisa. Se o Vereador José Luiz puder estar passando ao Prefeito, se tiver como mandar alguém para estar explicando, esclarecendo algumas dúvidas, já fica definido. Já fica o pedido que está Mesa está fazendo, para que possamos dar andamento aos trabalhos. Em seguida, a Sra. Presidente abriu o Grande Expediente, e gostaria de colocar em discussão a Ata da 1ª Sessão Itinerante que foi Bairro Alto Niterói, e estaremos procedendo à votação da mesma em seguida. A Sra. Presidente concedeu a palavra a Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, o mesmo disse gostaria de mais uma vez cumprimentar os componentes a Mesa e a todos que se fazem presentes. Realmente é complicado, mas às vezes temos que falar, pois fazemos algumas colocações e depois as pessoas colocam palavra e não é verdade. Disse que o concurso não estava tranquilo, e de fato não está, foi a minha colocação e estamos trabalhando, o Prefeito está trabalhando para regularizar o concurso público, sou testemunha disso. Essas palavras que são colocadas aqui, que o Prefeito está querendo acabar com o concurso, isso não é verdade, ele não tem trabalhado dessa forma. Foi colocado também Presidente, só voltei para defender a Assessoria, pois quando é necessário temos que defender, mas quando tivermos que criticar vamos criticar também, pois sempre agi dessa forma e não tenho medo de falar e se tiver que criticar, vou fazê-lo a quem quer que seja. Foi falado muito da Assessoria do Prefeito, falaram muito da má Assessoria, com palavras que realmente nos deixa triste, por que sabemos da seriedade, das pessoas que lá estão e falaram com relação a essa Audiência que foi marcada, que foi julgada a revelia, foi realmente uma situação complicada, mas devemos primeiro as coisas acontecerem, é porque o pedido que tinha sido feito, algum contato da área Jurídica da Prefeitura, que tinha sido feita, só vou ler o que está escrito, não vou dizer o que está em minhas mãos: "Visto, considerando os termos da Petição da folha quarenta e dois e quarenta e três, que ainda não havido sido juntada nos autos até o horário da Audiência e lido a revelia e determino que seja feito incluído em pauta para introdução e julgamento do concurso, intima-se as partes e na data designada". O que estou querendo dizer com isso? Tem uma nova data marcada para ser feito o julgamento por que naquele momento tinha alguma documentação que já estava tramitando e realmente acredito na Assessoria Jurídica, estou apenas lendo isso para que fique claro em defesa da classe, pois acho triste falar isso, um advogado defende a Lei, ele quer o melhor, nunca acredito que ele vá trabalhar de forma a não preservar seu nome e por isso quero apenas justificar que tem uma nova data marcada para ser feita e com certeza a presença do setor jurídico, o corpo jurídico da Prefeitura, vai estar lá. Embora e tenho quase certeza, o Dr. Luciano pode falar sobre isso, pode ficar à-vontade, se alguém deixou de depositar o direito do funcionário, os direitos trabalhistas dos funcionários, com certeza terá que pagar, não é mesmo Dr. Luciano? Se alguma empresa do Município deixou de depositar os direitos trabalhista de um funcionário, logicamente se esse funcionário entrar na justiça com certeza ele irá receber seus direitos. Agora, só isso acho que basta, não preciso falar mais nada. Acredito que a defesa será feita, é obrigação como foi colocado, que seja feito à defesa, mas não sentido de mudar o sentido da tramitação, porque com certeza a causa será ganha pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

funcionário. Ora, direitos trabalhistas são direitos trabalhistas, não preciso falar mais nada. Muito obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Eurico Venturi, o mesmo perguntou se a reunião será terça-feira Presidente? Acho que não vai mudar nada, muito pouco ou nada do projeto, os Vereadores já se manifestaram que são favoráveis ao projeto que regulariza a estrutura da Casa, nos artigos lidos. Esse assunto acredito que está automaticamente encerrado hoje, com certeza na próxima terça-feira estaremos discutindo e aprovando. O Vereador Claudio tem seus altos e baixos, ele não está ai, mas não quer dizer que estou falando em sua ausência, mas até certo ponto ele tem razão em algumas colocações. Quanto à conversa que saiu antes que iria acabar com o concurso, não aconteceu, desde o início dessa legislatura que estão falando isso, isso não aconteceu e jamais vai acontecer. Quero somente estar dando um aval nas fala do Vereador Claudio, pois tem uma certa razão quando diz que esse Prefeito jamais vai acabar com os dois concurso, pois era isso que rolava na rua e sabemos com precisão que a própria Secretária induzia os próprios funcionário a dizer isso, isso é ridículo para uma pessoa que ocupa um cargo de alto escalão na administração. O Vereador disse que posso ser avô dele, se for assim ela tem que ser tataravô, ela induza a fazer terror no pobre coitado do funcionário que não sabe se fica ou se sai, acho que isso seria caso de queixa no Ministério Público, pois isso é uma coisa totalmente desagradável. Quanto à confiança, ele disse dos Vereadores, ele disse que apenas três Vereadores confiam na administração. Eu não tenho como confiar, não é que não confio, é porque a cada dia que passa... Temos esse projeto que foi falado, plano de carreira, há quanto tempo isso está aqui na Casa? Todas as sessões estamos pedido documentos para que possamos discutir para haver a possibilidade de votar ou não. Não vou dizer desazo, mas a falta de recurso humano na administração diante da sua Assessoria que hoje se encontra lotada a Administração de sua Exa. o Prefeito Municipal. Jamais vamos nos omitir e tenho certeza que todos os Vereadores tem o mesmo objetivo, a mesma posição, de vir em todas as sessões que formos convocado para votarmos o que for melhor para o Município, mas para que isso aconteça com êxito, é preciso que o Executivo se manifeste com autoridade precisa de quando mandar um projeto para votar, procurar ler, colocar na mesa de seu Assessor, para isso não ficar aqui demorando e a culpa fica caindo por muitas vezes na Câmara Municipal. A Câmara jamais mediu algum esforço para estar votando os projeto e analisar. Agora só votaremos depois que nosso Assessor Jurídico de alta competência, analise e diga que está no ponto para votar, mas no momento não está, por isso que temos Assessor, Procurador de auto conhecimento, para que essa casa possa trabalhar de uma maneira confiável e o Município não perca aquilo que é de direito da própria população. Quero falar sobre as falas do nobre Vereador Valdeci, pois quero lhe parabenizar, porque a gente às vezes na ansiedade de fazer alguma defesa ou que as coisas aconteça de maneira correta, às vezes a gente até se empolga e na ansiedade falamos coisas que muitas das vezes, como aconteceu com o Vereador Claudio, e quero provocá-lo daqui a pouco. V. Exa. volta a Tribuna e diz que tinha uma opinião e hoje você tem outra. Isso é importante, quando a pessoa reconhece que o que ele falou lá atrás, ele tinha dúvida e que hoje acabou sua dúvida e pode estar de acordo com o projeto. Então o que acontece é que tivemos no Tribunal de Contas, a Vereadora Vera Presidente, Vereador Silas da Comissão de Justiça, Vereador Eurico Vice-Presidente da Comissão de Finanças,

790

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Vereador Claudio, Vereador Sérgio, todos nós estivemos sentados por mais de uma vez no Tribunal de Contas, porque essa Casa, através da Mesa Diretora, quer e precisa estar votando os projetos que é de necessidade da Administração, mas também procurando fiscalizar aquilo que muitas vezes cai na boca da população que está tudo errado. De fato o concurso público jamais, não existe na face do Município de Atílio Vivácqua, nem esse e nem o outro que passou que vão acabar com o concurso, pois o concurso foi correto, o tramite de legal do concurso, toda a documentação que precisava para fazer o concurso foi legal, a única e exclusiva diferença do concurso é que tem que fazer o registro, e para que o registro seja feito, precisa o que? Já que não houve a possibilidade da Administração passada ou falta de interesse, naturalmente a Administração atual teve no seu primeiro ano de mandato tudo e toda a responsabilidade de concertar, e chamando por ordem as pessoas que estavam lotadas e já concursado, e manifestando a responsabilidade de suas Secretárias ou de seus Assessores que colocasse na mesa tudo e todos os documentos necessários que precisasse para que fizesse o registro que não teria feito. Essa é a uma peniuma que não teve interesse, apenas só manifestação para que tudo desse errado, porque isso aconteceu mesmo, o Prefeito pouco ligou, só se manifestou, mas não fez nada para ajudar, não tem um concursado desse Município que está doto legal no Tribunal de Contas, todos estão precisando regularizar. Não vejo nenhuma dificuldade porque todos estão ai, é só o Sr. Prefeito arrumar uma Assessoria boa, convocar esses funcionários. O Vereador Valdeci disse que vai haver uma reunião. É simplesmente para falar isso, é organizar esses funcionários para de pouco a poço vão organizando sua documentação e ai o Tribunal de Contas fará o registro. Foi falado com a gente que não tinha nada errado com o concurso, o tinha de errado que não havia registro, mas que todos os funcionários podiam ficar tranquilos porque ninguém iria pagar por erro de Prefeito A ou Prefeito B. O Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, solicitou uma parte que lhe foi concedida, o mesmo disse que gostaria de agradecer ao Vereador pela parte. Pedi essa parte porque tenho acompanhado essa questão do concurso público com interesse muito grande, não estou preocupado com que os Vereadores falam ou deixaram de falar, não estou preocupado com isso. Estou preocupado com os funcionários, e tenho acompanhado isso de perto, nada que falarem me ofende, pois estou fazendo minha parte. Uma coisa que aconteceu foi que o Prefeito atual só tomou conhecimento dessa situação, porque até em tão ele entendia que o concurso público estava no lugar, tudo legal, com mais de um ano de governo, o Tribunal cobra o Município para que faça um concurso público, foi ai que se entendeu, que chegaram à conclusão que tinha que conserta esse concurso público. O que foi feito? V. Exa. é inteligente, todos os Vereadores são inteligentes, se o funcionário não tomou posse em dois mil e um, como o Prefeito atual pode dar posse a um funcionário de dois mil e um, ele nem era gestor. Presta atenção Presidente, V. Exa. é inteligente, o único caminho mais perto, o Dr. Luciano sabe disso, é uma pessoa da área jurídica, se a justiça determinar a Prefeitura para que ela faça determinadas correções, ai a Prefeitura a Prefeitura vai ficar legal para que a administração atual poderá dar posse, pegar documentação. Estou apenas falando uma que apesar de não ser jurídico, eu tenho mais ou menos essa situação, porque o Prefeito não pode violar documentos. Agora se for determinado pela justiça que o Prefeito de posse, que o Prefeito arranje a documentação, ai ele fica tranquilo, pega todas as documentações e dentro de um

791

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

mês ou dois, todos os funcionários estarão legal. Pode ter certeza do que estou falando, não foi o Tribunal quem me falou isso, mas vocês podem ter certeza que vocês Vereadores vão dizer: "Vereador Valdeci, você tinha razão, foi isso que aconteceu". Obrigado pela parte Vereador. Com a palavra o Vereador Eurico Venturi, o mesmo disse que o que ouvimos do Presidente do Tribunal de Contas foi diferente. O que ouvimos lá, já que o Prefeito não tinha organizado, já está saindo do terceiro ano de mandato, que todo e qualquer funcionário entrasse com um mandato de segurança para que o Prefeito regularizasse. De qualquer maneira a justiça que mandar, ai não precisava disso. Ele sabe que precisa organizar, não precisaria esperar que justiça mandá-lo fazer. É irresponsabilidade dele. O Vereador Cláudio Bernardes Baptista, solicitou uma parte que lhe foi concedida, o mesmo disse que agradece a parte ao meu Vereador predileto, tenho uma admiração por V. Exa.. Em visita ao Tribunal de Contas, V. Exa. estava, não precisa ninguém assinar posse retroativa, se alguém está falando está muito desinformado, se alguém está olhando o concurso com bom coração, não desse forma que deve olhar, por quê? Se o Prefeito passado errou, o Prefeito que assumiu o mandato quando assumiu o voto do povo, sabia que não era mil maravilha que vinha. Então ele tinha que vir imediatamente, conforme foi indicado pelo Tribunal, criar uma Comissão de três membros para que legalizasse o concurso que todos tomaram posse, todo o servido que passou no concurso assinou o termo de posse, tem quatro servidores aqui, Presidente, vocês assinaram o termo de posse professoras? Falaram agora pouco aqui que não tem termo de posse. Você assinou o termo de posse Rogéria? Então o que aconteceu? Todos assinaram. O que está acontecendo, vou voltar a falar da picaretagem do Prefeito que só tem tamanho. Ele não quer legalizar gente, ele quer que o servidor ajoelhe e peça a ele, só que vocês passaram no concurso, vocês não dependem dele para nada, e o Sindupes parece que está acertando a situação dos professores, não precisa de termo de posse, só precisa de registro junto ao Tribunal de Contas e quem faz é o gestor, porque se ele não fizer com determinado prazo ele é punido. Estivemos com o Presidente, estivemos o chefe da sétima controladoria, então para eu falar de alguma coisa, eu me informo, eu não ando ao lado de Prefeito para falar o que ele me passa no ouvido. Fui lá, porque era muito servidor me ligando, é a linha é direta, o zero oitocentos aqui é indiscutível, todos me ligam. Liguem, porque se estão me incomodando é por que gostam de mim. Aqui é zero oitocentos, podem me ligar a cobra que eu atendo, sou de vocês. Quando passei pedindo voto não passei à-toa. Obrigado pela parte. Está faltando boa vontade e quem não tem tesão, para quem não sabe, tesão no dicionário é força de vontade, é o querer. Não é tesão sexual que estou falando, é tesão, vontade. É isso que está precisando o Prefeito, mas nada. Com a palavra o Vereador Eurico Venturi, o mesmo disse que agora vocês sabem que não precisa esperar a justiça a convocar Prefeito, qualquer funcionário que quiser pode entrar com seu mandato de segurança, é de direito de qualquer cidadão e de qualquer funcionário. Não se falou em posse, se falou em legalizar os registros, posse já tomaram. Antes de sair da Tribuna, Vereador, gostaria de lhe provocar, sei que V. Exa. vai pedir, que voltasse a essa Tribuna para falar alguma coisa sobre a decisão do Tribunal do Trabalho quando julgou o processo a revelia, o nobre Vereador Valdeci este aqui com outro documento e que descaracteriza alguma coisa que V. Exa. falou aqui. Queria que V. Exa. voltasse e tornasse a ler o que V. Exa. tem em mãos, se realmente tem. Muito obrigado e boa noite. A Sra.

792

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antonio Machado Martins, o mesmo disse que nas minhas falas, quero fazer uma pergunta ao Vice-Presidente e o Líder do Prefeito, se ele tem conhecimento, se um Vereador não sendo funcionário da Prefeitura, se o mesmo pode ter acesso a um veículo da Prefeitura para atender a pessoas com mudança ou qualquer tipo de atendimento? Quero deixar essa pergunta a todos os Vereadores. Por que no domingo à noite encontrei um Vereador em uma caminhonete da Prefeitura puxando alguma coisa que faz parte da Prefeitura. Achei errado, portanto queria que houvesse algum esclarecimento, pois acho que o Vereador tem todo o direito, mas somos fiscais. Queria que Sra. Presidente visse isso, o Líder do Prefeito, pois acho que devemos fazer campanha política com nossos veículos, agora com patrimônio público não. Não concordei, deixo bem claro a todos vocês. Foi o nobre colega Vereador Valdeci Medeiros que se encontrava no veículo, poderia ter filmado porque sei que se levasse isso ao Ministério Público poderia o prejudicar, mas o mesmo é acostumado, porque desde a época do Ex-Prefeito José Luiz que ele faz isso, mas na época ele era funcionário. Agora hoje não, ele é Vereador, não é funcionário, se vejo o Mário fazendo isso, eu vou parabenizar, pois é funcionário. Fiquei pensando, porque será vai continuar a política, porque isso é política, fazendo política com o patrimônio público, pois há muitas pessoas que precisam e não são atendidos. Muito obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra a Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, o mesmo agradeceu a Sra. Presidente pela oportunidade de estar esclarecendo. Interessante, houve um aniversário de quinze anos na quadra, se não me engano foi um funcionário da Prefeitura, o Dil, quem pegou o material e fez o serviço de entrega para o rapaz, inclusive ele é até meu chara, o Vereador Romildo Sérgio o conhece. Quando foi quatro horas da tarde no domingo, Presidente, ele ligou para minha casa e me contou sua situação, me preocupei com ele, é lógico, mas a minha preocupação foi com a escola no outro dia, como iria funcionar a escola na segunda-feira com mais de trezentas cadeiras lá. O nobre colega Vereador ele chega a Tribuna e acusa as pessoas sem mais e sem menos, encontrei com o mesmo em frente à exposição, descendo para quadra, foi ali que V. Exa. me viu ou foi em outro lugar? O nobre colega Vereador deveria comprar uma lente, porque aquele carro não é da Prefeitura, aquele carro é do Prefeito Municipal. Eu pedi o carro ao Prefeito Municipal porque não queria pegar e não peguei realmente. Fui à casa do Prefeito, ele não se encontrava, foi seu filho quem resolveu o problema do rapaz que estava lá. O nobre colega na ânsia de vê um Vereador cometendo um grave erro, ele enxergou na caminhonete do Prefeito Municipal hélio Humberto Lima a caminhonete da Prefeitura Municipal. Desculpa Vereador, mas, por favor, essas acusações sem fundamento, realmente não faz sentido. Muito obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Sérgio França Brito, o mesmo cumprimentou a todos e disse que gostaria de justificar para os nobres companheiros, que vou me retirar por motivo justo, quero deixar declarado nesta tribuna meu voto favorável a Ata da Sessão Itinerante do Bairro Alto Niterói, desde já agradeço a Presidente por reconhecer o motivo pelo qual vou me retirar da sessão. Muito obrigado e boa noite. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cláudio Bernardes Baptista, o mesmo disse que é muito confortável para nós sermos fiscais, o Vereador Silas tem tanta vontade de fiscalizar, parabéns Vereador, tem uma vontade tão grande de fiscaliza, como eu, que por um momento troca até a cor do carro, mas a vontade de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

fiscal autêntico do povo. O Vereador Valdeci na sua justificativa foi muito feliz, o carro do Prefeito é dele, ele deve emprestar. Agora a minha preocupação é maior do que a do Vereador Antonio Machado Martins, por quê? O Vereador Valdeci nós sabemos, já trabalhamos com ele, atentado para atender as pessoas como V. Exa. não tem. Presidente, o Vereador e atendo, quer atender todo mundo bem, a minha preocupação é se quando ele foi entregar o material à escola se havia alguém com V. Exa., porque senão daqui a pouco estão falando que V. Exa. está entrando nas escolas a moda vai se embora, é dinheiro do Governo Federal, é dinheiro público, nem eu e nem V. Exa. podemos, podemos sim, ir lá um dia normal visitar, fiscalizar, ver a merenda, é apreciável para gente fazer essa fiscalização, mas a minha preocupação veio nesse caso por que se você estiver documentado. Então está descartado, o Vereador foi feliz em fiscalizar, e infeliz em olhar o que está fiscalizar, é competente, é atuante em seu trabalho. Presidente gostaria de fazer, não sei se essa explanação vai ser colocada como um alerta a população ou se essa colocação vai ser posta diante um intimação ao povo. Senhores dependentes de problemas psicológicos ou psiquiátricos, peço a todos os moradores de Atílio Vivácqua que tenham esses problemas, que não vá a este Hospital em Médico Plantonista, pois os mesmos não concedem mais receituário azul. Vou fazer essa denúncia ao CRM, isso é muito sério, só tem dois médicos no Município que podem receitar o receituário azul. Presidente, estão tirando o que alguém estudou para ter, vocês podem ir ao Hospital hoje receituário azul não tem mais em plantonista e tem gente infringindo a Lei Federal Dr. Luciano. A pessoa não vai programar um horário que vai chegar a um estado emocional, precisar tomar um diazepam ou remédio, e vai saber que o Médico plantonista não pode receitar. Até injeção não vai poder. Então estou pedindo, estou fazendo isso como uma notificação a todos os Municípios que estiverem com problemas psiquiátricos. Outra coisa muito agravante que tem acontecido, hoje um morador de Atílio Vivácqua reclamou comigo, fico até feliz com a presença da nossa funcionária Keliane em nosso meio, porque nunca pude falar isso de público, mas quem lhe conhece como eu conheço fora de seu profissionalismo sabe que tudo que você faz é pelo povo de Atílio Vivácqua é de coração, você não é uma funcionária da Prefeitura, é até ruim estar te elogiando, porque tem tanta maldade no ar que amanhã meu elogio pode até ser punida, mas falo porque te respeito e aprendi a gostar de você desse jeito. Atílio Vivácqua tem dois presentes na área de saúde, e ao mesmo tempo tem uma perda, a nossa perda foi perder a Cris, oitenta por cento do ser humano que tratava aquele Hospital era a nossa Assistente Social Cristiane, que explanei discurso anteriormente e às vezes quem não te entende pelo seu rosto sério não sabe que por trás desse rosto tem um coração que quando a pessoa chega pedindo estremece, mesmo você tendo limitações Presidente, olha que presente que nos concedeu hoje a Keliane estar presente nesta sessão, porque faz para o povo o que o povo quer que faça por você. Quem faz o bem em qualquer patamar de sua vida você nunca vai ser tão premiada enquanto a gente houve falar nos cantos que você é uma pessoa do bem. Então não sei se é bom discursar para você, mas falar isso em ata vão ficar mil anos aqui gravados, pois você é merecedora de qualquer prêmio em sua vida pelo bem que você faz ao povo. Para mim não, não te peço nada para mim, vejo o povo pedir e o seu coração se sensibiliza. Vá em frente que seu futuro é próximo e você merece tudo de bom que vem para você. Vereador Romildo Sérgio, tenho um desafio a lhe fazer, V. Exa.

794

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

conhece o Vereador Itamar melhor do que eu, é um Vereador autêntico, dinâmico. Meu posicionamento é claro. O Vereador José Luiz também. Vou referenciar dois em um Vereador, mas pode ficar tranquilo, não apavora, não enfarta antes da hora porque vou falar uma coisa do bem. O Vereador Itamar declarou para mim que é candidato mais a Vereador e o Vereador José Luiz me falou o mesmo, mas vou com a minha perguntinha de sempre. Vocês acreditam em Papai Noel? Vereador, trabalha que o trem está feio para V. Exa., e peça ajuda para este Vereador aqui. O Vereador Eurico Venturi, solicitou uma parte que lhe foi concedida, o mesmo disse que quer dar um alerta ao Vereador, pois eu o convoquei para falar sobre a questão do Processo que foi votado à revelia, V. Exa. tem uma cópia da ata? Então é só para V. Exa. não esquecer porque se não toma o tempo e vai embora e esquece de responder. Com a palavra o Vereador Claudio Bernardes Baptista, no mesmo disse que a cada dia me espelha mais em V. Exa.. A sua preocupação é a minha, acho que já disse em sessão anterior, tornei a falar nessa sessão. O que eu tenho em mãos, deve sair hoje ou amanhã na internet o julgamento da Juíza, é a sentença da Juíza. O que eu tenho é a ata da audiência na qual faltou o advogado de defesa e foi pedido a revelia do caso. "Ata de Audiência. Processo 00824-2007-131-17-00-8. Autor: Rita Maria da Silva Torres. Réu: Município de Atílio Vivácqua. Em vinte e dois de agosto na sala de audiência da Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sobre a Direção da Excelentíssima Senhora Meritíssima Juíza Ana Beatriz Matias Diniz, realizou-se a audiência relativo ao processo identificado em epigrafe. Às dez horas e vinte e oito minutos aberta a audiência na ordem do Excelentíssimo Juízo trabalha as pregoadas as partes: Presente altera acompanhada de seu Advogado. Requer a apreciação de juízo efeito de revelia, o que será apreciado em sentença pelo Advogado do Réu não está presente na audiência. Informa a Autora que ainda continua prestando serviços ao Município, ou seja, Réu. Declarou a parte não ter mais prova a produzir razão pela qual se encerra a execução processual. Em razões finais, reportou-se aos elementos dos autos, tentativa de reconciliação frustrada de antes da presença do Réu." Não tem reconciliação, não tinha advogado do réu. Ma agora cabe a sentença, ma já sei que é porque é fonte segura, que o Jurídico da Prefeitura está tentando negociar com a Senhora cabível um acordo dentro da Prefeitura, dentro da sua carteira, isso aqui não tem validade, mas nada justifica não teve um representante na audiência, porque falei em questão de revelia que foi pedido. Dr. Luciano sabe que um advogado tem que está presente, senão há um percentual grande para se considerar revelia. Desculpa-me todos os advogados, que para mim é uma classe que tem que ser mais respeitada, mas os advogados têm que está presente. Se tiver um time com nove e outro tem onze, entra em campo perde uma causa, mas perca estando presente, porque ele deve ter feito alguma jura na sua vida na AOB, se não está indo é porque está devendo alguma coisa. Você está satisfeito Vice-Presidente da Mesa? V. Exa. está satisfeito com a leitura do meu documento? V. Exa. quer que eu questione mais alguma coisa referente ao assunto? Diante da sentença, prefiro me pronunciar diante da sentença em mãos ou com o acordo da mesma. Sra. Presidente, voltando ao assunto dos medicamentos controlado, todos que tiverem um conhecido que tiver problemas psiquiátricos favor pedir, marquem horário para passar mal porque não tem receituário azul no Hospital. Esse Vereador aqui fala de uma forma engraçada, mas isso é sério, se você passar ali com a pressão descontrolada, um calmante

795

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

com receituário não tem. Gente! Pode ser a mãe de qualquer um de nós. Plantonista já diz, emergencial, será que o contrato com a Santa Casa vai salvar uma vida de alguns minutos que vem em descontrole psiquiátrico. Vou fazer por escrito ao CRM, porque esse Vereador não vai se omitir, não quero ver ninguém passar mal, não conseguir ser medicado. É receituário azul! É coisa séria! Temos que se sensibilizar! E a pediatra tem! Papai Noel me avisou que a Pediatra tem. A psiquiatra tem! Mas a pediatra tem e o plantonista não tem. O Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, solicitou uma parte que lhe foi concedida, o mesmo disse que o porquê da pediatra ter esse receituário não sei, a grande coincidência é que ela é esposa do Secretário, não é uma coincidência? Porque a psiquiatra está certo, tem que ter, V. Exa. não está atento que a pediatra que tem esse receituário controlado por um acaso, por uma coincidência, é esposa do Secretário. Com a palavra o Vereador Claudio Bernardes Baptista, o mesmo disse que cada dia aprendo mais. Se eu não for candidato vou até votar em V. Exa., pois tenho aprendido muito nesse mandato. Eu um questionador abundante e esqueci desse detalhe, minha particular amiga. Estou apenas pedindo, não estou aqui criticando, em defumar ninguém. Coloca receituário para os médicos. Vou levantar um assunto final, é muito importante. Está lá no quadro da Prefeitura, todos já leram o quadro da Prefeitura, que todo servidor por individualmente pode entrar pedindo quinquênio. Aquilo ali é sacanagem com o servidor, o cara não é efetivo, vai lá e entra individual. É só pegar o Estatuto e lê, é direito do servidor, está no estatuto que é a cada cinco anos de trabalho concedido ao Município que ele tem direito ao quinquênio. Para que colocar aquilo lá no mural, é para fazer o servidor ir lá? Não mandou o auxílio alimentação, não foi um pedido nosso, essa Casa por unanimidade aprovou? Coloca o quinquênio para todos, isso é individualidade, trabalha com todos. Peço a sensibilidade de todos do Executivo diante do quinquênio, que conceda a todos os servidores. Vou falar com a Presidente, com a confiança que peguei por essa Mesa Diretora, não assino nada sem lê, tudo que assino eu leio, mas a confiança que peguei de V. Exa. diante da execução dos trabalhos na Mesa Diretora, juntamente com meu parceiro e meu respeitado amigo, bem como nosso Secretário, o que vier de vocês sei que é coisa boa. Dou o meu aval porque confio no trabalho de vocês e incansavelmente eu sei o que é estar o dia a dia aqui, porque tenho vindo muito e aqui pra nós Presidente, nunca na história de Atílio Vivácqua um Vereador trabalhou tanto. Obrigado a todos, um abraço dentro do coração. Funcionários parabéns para vocês, porque se fosse funcionários como vocês já havia pedido a minha carta de Exoneração, porque não agüento tanta pressão. Nunca vi uma mulher cobrar tanto de alguém como a Presidente. Se V. Exa. falasse comigo, conforme vejo falar com alguns servidores, mas sei que é no intuito, porque sei que por trás desses olhos verdes, tem um coração que é mole, mas à-vontade da Presidente é ficar como está ficando na história e deixar todos nós que queremos o bem para Atílio Vivácqua. Então o povo de Atílio Vivácqua, vote no Claudio só mais uma vez, só por dois mandatos estou feliz. A Sra. Presidente agradeceu as palavras do Vereador, e gostaria de reafirmar o convite para amanhã, a todos que estão presentes, para a audiência pública, vamos colocar todas as coisas que aconteceram em seis meses, tem acontecido e que pretende e sonha que aconteça ainda nessa gestão. Uma delas é o trabalho incansável de alguns Vereadores que tem tido com essa Casa e tínhamos que dar um prazo para alguns Vereadores que tem trabalhado muito.

796

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Então amanhã vai ser falado tudo isso. Contamos com a presença de vocês que estão no Plenário, que voltem para que possamos estar fazendo a prestação de contas. Gostaria de confirmar, terça-feira às quinze horas reunião e às dezessete horas sessão extraordinária para a discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº.004/2007, Altera o Anexo I da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências; o Projeto de Lei Complementar nº.005/2007, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Legislativo; e o Projeto de Lei nº. 010/2007, que modifica os Planos de Carreiras dos Servidores Públicos e do Magistério Municipal, que veio do Executivo. Todos os Vereadores assinaram, fica então convocado para a reunião e a Sessão para terça-feira nas horas que foram falas. Gostaria de colocar em votação a Ata da 1ª Sessão Itinerante realizada no Bairro Alto Niterói, no dia 09 de julho de 2007. Foi passada para os Vereadores, foi feita a leitura, acredito que todos leram. Todos que estiverem de acordo permaneçam como estão e os que não estiverem se manifeste. O Vereador Romildo Sérgio não este presente, se absteve de votar. Portanto a Ata foi aprovada pela maioria dos votos. A Sra. Presidente concedeu a palavra a Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, o mesmo disse gostaria de agradecer mais uma vez V. Exa. pela oportunidade que nos concede e gostaria de ratificar que em nenhum momento vim desmentir o nobre colega Vereador Claudio, apenas pedir, os Senhores vendem estar lembrando, que devemos ter um certo cuidado antes de acusar alguém ou desfazer do trabalho de alguém. Foi o que pedi e que na verdade não foi julgada a revelia ao Juiz, naquele momento tomou uma determinada decisão, só que depois ele tomou conhecimento de alguns fatos. Vou ler Presidente, se V. Exa. me permitir: "Poder Judiciário Judicial da Justiça do Trabalho... Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim. NOTIFICAÇÃO. Município de Atílio Vivácqua, Praça Alves José de Sousa... Notificamos referente ao Processo 0824-2007-131-17-00/8 RT. Partes: Demandante Rita Maria da Silva Torres; e Demandado Município de Atílio Vivácqua. Fica Vossa Excelências notificados para comparecer a Audiência no dia 18/09/2008 às 14:20 horas, designado nos termos do despacho da folha 44 a seguir descrito. Visto, considerando os termos da petição da folha 42 e 43, que ainda não havia sido juntadas aos autos, até o horário da Audiência e lida a revelia e determino que seja feito, incluído em pauta para instrução e julgamento. Intima-se as parte na data designada". Não tinha documentos que não estavam nos autos do Juiz e que chegou posteriormente, imagino que seja isso, e ele entendeu que deveria aguardar e fazer uma nova Audiência. Muito obrigado Presidente pela oportunidade. A Sra. Presidente seguida, abriu ao Horário de Lideranças Partidárias concedendo a palavra ao Vereador Antonio Machado Martins, o mesmo disse que gostaria de parabenizar o nobre colega Vereador Claudio, porque já veio em outras oportunidades falar sobre a receita azul, que os médicos plantonista não estão tendo em mãos para passar aos usuários. Queria que todos que estão aqui para prestar atenção. Como é fácil vir e criticar, falar que precisava colocar uma lente. Queria deixar bem claro ao nobre colega Vereador Valdeci, assim como o mesmo fez sua defesa, poço fazer a minha. Se tivesse filmado eu teria que abaixar a cabeça, mas vai ficar a palavra dele contra aminha. Ele estava em um carro, uma caminhonete, Toyota, no pátio para pear as cadeiras. Ele pode

797

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

dizer que a caminhonete é do Prefeito, mas também posso dizer que a caminhonete é da Prefeitura, porque ele é ligado ao Prefeito. É muito fácil vir aqui se defender e dizer que precisava lente, mas não tenho filmado. O óleo da caminhonete pode ser da Prefeitura, quem pode dizer que não é? A partir de hoje sabe o que vou fazer? Vou carregar uma maquina e vou tirar foto, qualquer dúvida que tiver estará na foto. A minha defesa vou fazer com prova de agora em diante. Tem carro passando onze horas, meia noite com mudança em cima, não sei se é Vereador, se é candidato, mas onze horas da noite durante a semana. Quero deixar bem claro minha defesa. Muito obrigado. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cláudio Bernardes Baptista, o mesmo disse que é só para fazer uma colocação final. O Vereador Antonio Machado, às vezes levando algumas questões, é direito do Vereador, é privativo a cada Vereador fiscalizar e está sempre dessa forma. O Vereador está questionando questão de Toyota, mas sabemos que tem Vereadores que dirigem a ambulância. Ligam-me, só que harmonicamente tenho um respeito tão grande pelos Vereadores, nunca citei isso aqui. A Toyota o Ex-Presidente Valdeci tem como questionar, porque realmente o Prefeito tem uma Toyota e a Prefeitura também tem, mas ambulância não tem como, só se for à ambulância da Graceli. Ligaram-me dizendo que um Vereador determinado dia desse a noite saiu com a ambulância e se eu queria estar fotografando. Falei que minha maquina fotográfica estava sem filme, bem como sem pilha, se a pessoa quisesse tirar as fotos que eu pagaria por elas. Não posso precisar a data, mas foi um Vereador que saiu em uma ambulância pública, de placa branca pode ser particular Vereador Romildo Sérgio? De repente foi socorrer. Presidente, gostaria de levantar um assunto neste horário de liderança, esse Vereador Democrata é corajoso assim porque por trás de mim estão vocês. Só quem me tira é vocês. Vocês sabiam que o nosso campeonato Municipal está paralisado? Estava em Castelo quinta-feira passada, por coincidência fui em um fusca velho com dois pneus careca, levar uma pessoa para se internar na Santa Casa e eu fui dirigindo por que tenho habilitação ainda, mas não posso dirigir transporte escolar, a minha habilitação pode fusca, Brasília, carro pequeno, ela é só AC. O fusca tinha um rádio, liguei com muito cuidado, porque se você meche a mão ele sai da sintonia, aí começou assim: "Campeonato de Atílio Vivácqua está paralisado por suposta irregularidade". Que Vereador sou eu que nem estou sabendo disso e estou no campo todos os domingos. Interei-me, fiquei quieto, a mulher querendo falar, eu disse que não era para falar nada porque sua internação é daqui a pouco, me deixa ouvir. Segundo o Rádio Presidente, você sabe como é rádio, ele fala o que quer e a gente escuta o que não quer. "Campeonato de Atílio Vivácqua está paralisado por suposta irregularidade, por suborno ao Juiz". Pensei que suborno para o Juiz não é irregularidade. Segundo o Radialista, vou pega o nome daquele cara, um jogador de um determinado time, não sei se é o time do Vereador Romildo Sérgio, se é o time do Vereador José Luiz, se é o time do Vereador Itamar, levou tantos cartões amarelo, não podia levar o terceiro porque senão não jogava o outro jogo era decisivo para o outro time que estava em primeiro lugar. Você deve saber disso porque é esperto, você é mafioso nesse esquema. Ofereceu tanto ao Juiz, um tal de Senhor Marinho, que a última vez que fui no campo que o Marinho estava apitando só ouvia as pessoas o chamarem de ladrão, você só ouvia isso. Ofereceram ao Marinho que se ele não desse cartão ele dava tanto. Só que o jogador do outro time ouviu aquilo e colocou na suma para

798

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ser apurado e o campeonato foi paralisado. Mas uns picaretas, melhor dizendo, ao invés de falar que o problema é desse na sociedade, na rua, já falaram para quatro ou cinco presidentes de time que o Vereador Claudio denunciou o ônibus escolar puxando time. Eu não denunciei, eu denuncie! Que me desculpem os desportistas meus amigos, mas eu ver recurso federal puxando time de futebol, sabendo que temos a Costa Sul para contratar, acho que o povo não concedeu para mim a confiança do seu voto para isso não. Liguei mesmo para o Ministério de Educação, mas quando esse Vereador liga e denuncia, ele faz questão de se qualificar. Claudio Bernardes Baptista, Casado, Brasileiro, eleito pela legenda do Democratas, atual, em uso de suas atribuições legais, vem denunciar o ônibus escolar com placa tal, motorista tal, portadores de passageiros de time de futebol para o campeonato local. Então, não coloco ninguém no jogo, falo que eu falei e eu vi. Nomes a serem arrolados como testemunhas que podem ser chamados em qualquer instância, fulano, beltrano da silva... Então a minha denuncia é eles querem apurar. A informação que tive é que vai ser apurado, hoje no E-mail do Vereador Claudio já tinha um retorno do Ministério da Educação, que já mandaram on-line para que o Ministério apure. Desculpa a todos vocês, mas sou fiscal. Se eu tiver vendo uma coisa dessa e me omitir, é o que falei agora pouco, não posso questionar mandatos passados, o povo me concedeu o mandato atual. Então se alguém viu erro no passado e não quis questionar, eu não vou ver nessa e vou deixar de questionar. Quando V. Exa. referenciou que tem Vereador trabalhando, primeira vez que determinei em ser candidato a Vereador, tinha um critério em minha vida particular que falei. O Vereador Romildo Sérgio por diversas vezes falou para mim que realmente não faz o uso do salário que ganha. É verdade. O meu maior critério é pelo povo e fazer pelo mesmo. Tenho certeza que nem Deus agradou a todos, mas em uso de minhas atribuições, trabalho mais de dezoito horas por dia para o povo de Atílio Vivácqua. Quando uma pessoa fala que o Vereador Claudio está sumido, me exalto até com uma certa ignorância chamando atenção da mesma, porque me desgasto tanto para atender bem a população que o ser humano está perto do outro o dia-a-dia e não quer dizer que ele seja competente, ele tem que está ausente, mas um ausente atuante nas horas de sua maior necessidade, que é a hora de sua atenção. Tenho um intuito na minha vida que não é deixar de fazer. O Josias está aqui. Essa semana, Josias, fiquei emotivo por mais de duas horas quando você me falou que aquela criança do Alto Niterói, deu os primeiros passos. Então não precisa de cama mais com grade, precisa de um colchão ortopédico doado por mim, que vou está saindo daqui agora e pegando para entregar a ele. Porque vejo os meus filhos andando normal e me emociono quando vejo uma criança carente sofrendo, humilhada por está administração, mas por trás de mim e por cima tem um Deus que me concede forças para ajudar, se não pudesse fazer tudo para todos, faça para quem está ao seu redor e para o problema detectado. Os Vereadores que assim abusam é porque às vezes não tem um coração sensível, mas eu respeito Vossas Excelências e sei que foi um palhaço que te fez sorrir. Presidente a sensibilidade está no coração e Deus está vendo como estou falando. Josias obrigado por aquela ligação, obrigado por me falar, porque senti como se fosse meu filho, é coisa triste a gente ver o próximo sofrer e não poder ajudar. Dei um colchão, manda me prender porque estou dando, dei o que é meu, não é dinheiro público, pertence a mim. Agora eu falo, o coração é para quem tem e não para quem quer ter, o que vem para gente

799

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

é dá gente e o que tem quer é. Deus me concedeu dessa forma e o meu trabalho vai ser sempre em prol das pessoas mais necessitadas. Boa noite a todos e até uma próxima oportunidade, um abraço dentro do coração de cada um. A Sra. Presidente disse que apesar da Brincadeira do Vereador Eurico, mas é sério o que o Vereador Claudio falou e realmente quando podemos ajudar, ainda mais quem precisa, temos que fazer isso mesmo e vou lembrar uma coisa que ele falou, que é a questão de quando a população às vezes não lhe ver na rua, cobra que você está sumida, mas às vezes não está sabendo o quanto essa Casa tem trabalhado e o Vereador às vezes fica preso aqui porque não dá conta, se você ficar vinte e quatro horas não dá conta, mas a população vai saber amanhã. Se Deus quiser vão estar presente aqui, só queria lembrar para vocês que estão aqui e para os Vereadores também, que consegui junto às Costa Sul, pedi e ele vai nos conceder para quando terminar a Sessão as pessoas que vierem do interior vão ter como estar voltando para suas casas. O ônibus vai sair às dez horas e vai dar para começa às sete horas e até as dez acredito que já acabou e o ônibus vai retornar ao interior, assim quem quiser vir, os Vereadores podem convidar, para vir tem o transpop. Deixamos o agradecimento desde já ao Rogaciano, que tem nos servido, servido o povo dessa terra. Fica o convite para amanhã, gostaria da presença de todos. Não havendo mais matéria para ser deliberada, a Sra. Presidente encerrou a Sessão, sendo assinada por mim, Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes, que sou responsável pela Ata, pela Sra. Presidente, Vereadora Vera Lucia Machado e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2007.